



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 052/2013 - GP

Cede a servidora Bárbara Brandão Ramos Milani ao TRF - 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 188/2013 (prot. 351),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral - Macaíba, para o exercício de função comissionada no Gabinete do Juiz Federal Titular da 14ª Vara do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente